



## **Normas Gerais de Funcionamento 2025**

### **I – HORÁRIOS E PERÍODOS:**

#### **Manhã**

Berçário: 7h05 às 11h35

Maternal: 7h05 às 11h35

Educação Infantil: 7h05 às 11h35

Ensino Fundamental I: 7h05 às 11h35

Ensino Fundamental II: 7h05 às 12h25

#### **Tarde**

Berçário: 13h15 às 17h45

Maternal: 13h15 às 17h45

Educação Infantil: 13h15 às 17h45

#### **Integral:**

**Educação Infantil: 11h35 às 17h**

**Ensino Fundamental I: 11h35 às 17h**

**Ensino Fundamental II: 12h25 às 17h**

É fundamental que **TODOS** os responsáveis cumpram com os horários de entrada e saída para o melhor funcionamento da instituição em todas as suas atividades.

Para melhor organização das famílias, disponibilizamos os seguintes horários de tolerância para situações emergenciais as quais devem ser justificadas na entrada do aluno no colégio, não devendo ser adotados com frequência na rotina diária.

A tolerância para o horário de saída são de 30 minutos, após esse horário haverá custo adicional.



### **Manhã**

Berçário - entrada até às 8h;

Maternal - entrada até às 8h;

Educação Infantil - entrada até às 7h10;

Ensino Fundamental I - entrada até às 7h10;

Ensino Fundamental II - entrada até às 7h10;

### **Tarde**

Berçário - entrada até às 14h;

Maternal - entrada até às 14h;

Educação Infantil - entrada até às 13h20;

### **Integral:**

Educação Infantil - entrada até às 12h;

Ensino Fundamental I - entrada até às 12h;

Educação fundamental II - entrada até às 13h;

**Obs.:** Os imprevistos devem ser comunicados diretamente à Coordenação do segmento/ secretaria para as devidas deliberações.

### **II – ATRASOS E FALTAS:**

O estudante que chegar após o horário de tolerância, aguardará o sinal para o segundo horário das aulas. O estudante que chegar ao colégio após o sinal do segundo horário, só poderá frequentar as aulas mediante a apresentação de atestado médico ou justificativa do responsável sobre a ocorrência para análise da Coordenação/Direção.



As faltas constituem um prejuízo ao melhor desenvolvimento e aproveitamento do estudante, portanto, devem ser evitadas. Solicitamos que os estudantes que necessitem faltar por vários dias comuniquem à escola, para conhecimento e devidos encaminhamentos pedagógicos que forem necessários.

### **III – HORÁRIOS DAS AVALIAÇÕES MENSAS, BIMESTRAIS, SUBSTITUTIVAS E RECUPERAÇÃO:**

- **Ensino Fundamental I:**

**Mensais e Bimestrais** - (no próprio turno, com cronograma publicado no site e no aplicativo do colégio);

**Recuperação e Substitutivas** - (no próprio turno, com cronograma publicado no site e no aplicativo do colégio);

- **Ensino Fundamental II:**

**Mensais e Bimestrais** - (no próprio turno, com cronograma publicado no site e no aplicativo do colégio);

**Recuperação e Substitutivas** - (no *contraturno, a partir das 13h30*, com cronograma publicado no site e no aplicativo do colégio)

**As provas Substitutivas são para os alunos que por motivos de saúde ou particulares se ausentarem nas datas previstas no calendário de avaliações do bimestre. Terão custo adicional caso a falta não seja justificada com atestado médico.**

### **IV – COMUNICAÇÃO PAIS-ESCOLA:**

**Os canais de comunicação direta pais-escola referentes à rotina escolar são:**

- Agenda
- Whatsapp: grupo oficial
- Murais informativos (salas de aula e entrada)

**Berçário** (16) 99730-8009

**Maternal** (16) 99620-2870

**Integral** (16) 98142-7693

**Secretaria** (16) 98135-9370



Direção: [direcao@vitaetpax.com.br](mailto:direcao@vitaetpax.com.br)

Maternal: [maternal@vitaetpax.com.br](mailto:maternal@vitaetpax.com.br)

Educação Infantil: [educacaoinfantil@vitaetpax.com.br](mailto:educacaoinfantil@vitaetpax.com.br)

Fundamental I: [ensinofundamentalanosiniciais@vitaetpax.com.br](mailto:ensinofundamentalanosiniciais@vitaetpax.com.br)

Fundamental II: [ensinofundamentalanos finais@vitaetpax.com.br](mailto:ensinofundamentalanos finais@vitaetpax.com.br)

Integral: [integral@vitaetpax.com.br](mailto:integral@vitaetpax.com.br)

Secretaria: [secretaria@vitaetpax.com.br](mailto:secretaria@vitaetpax.com.br)

### **Informações de eventos e atividades extracurriculares:**

- [www.colegiovitaetpax.com.br](http://www.colegiovitaetpax.com.br)
- [facebook.com/vitaetpax](https://facebook.com/vitaetpax)
- [instagram@vitaetpax](https://instagram@vitaetpax)

### **V – REUNIÕES DE PAIS:**

Serão realizadas 05 reuniões durante o ano com a seguinte programação:

- **1ª Reunião** – Reunião de Apresentação: pais, professores por segmento.
- **2ª Reunião – 1º Bimestre:** reunião coletiva com os professores atendendo demandas a respeito do desempenho do estudante;
- **3ª Reunião – 2º Bimestre:** reunião coletiva com os professores atendendo demandas a respeito do desempenho do estudante;
- **4ª Reunião – 3º Bimestre:** reunião coletiva com os professores atendendo demandas a respeito do desempenho do estudante;
- **5ª Reunião – 4º Bimestre:** reunião para entrega dos resultados finais.

### **VI – REUNIÕES DE PAIS INDIVIDUAIS:**

Solicitamos que caso os pais ou responsáveis, necessitem de atendimento específico com um professor o façam mediante agendamento e na presença de um Coordenador Pedagógico ou da Direção, para maior eficácia da análise e solução dos assuntos em pauta. O agendamento pode ser feito diretamente na recepção diariamente das 7h às 17h, através do whatsapp (16) 98135-9370 . Caso ocorra uma emergência aconselhamos que procure diretamente a Coordenação ou Direção que está na escola de 7h às 18h diariamente.



## **VII – UNIFORME:**

O uniforme é de uso obrigatório e diário no Berçário, Maternal, Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II.

Os alunos que não estiverem devidamente uniformizados não poderão participar das atividades escolares e as famílias serão comunicadas para tomar as devidas providências.

### **Berçário e Maternal**

Meninos e meninas: body branco com a logo do colégio, camiseta branca/verde ou cinza/verde, short saia verde, bermuda verde. Agasalho de frio (calça e blusa) azul marinho do colégio e tênis.

### **Educação Infantil**

Meninos – bermuda verde, camiseta do colégio (branca e verde/cinza e verde), agasalho (calça e blusa) do colégio ou azul marinho e tênis.

Meninas – bermuda verde, calça cotton verde, short saia verde oficial do colégio, camiseta do colégio (branca e verde/cinza e verde), agasalho (calça e blusa) do colégio ou azul marinho e tênis.

### **Ensino Fundamental I**

Meninos – bermuda do colégio ou azul marinho, calça jeans azul, camiseta do colégio (branca e azul/cinza e azul), agasalho (calça e blusa) do colégio ou azul marinho e tênis.

Meninas – bermuda do colégio ou azul marinho, calça de cotton do colégio ou azul marinho ou jeans azul, short saia azul marinho do colégio, camiseta do colégio (branca e azul/cinza e azul), agasalho (calça e blusa) do colégio ou azul marinho e tênis.

**Obs: A cor oficial do colégio é azul marinho, não sendo permitido bermudas e calças coloridas, com detalhes, estampas e na cor preta.**



## **Ensino Fundamental II**

Meninos – bermuda do colégio ou azul marinho, calça jeans azul, camiseta do colégio, agasalho (calça e blusa) do colégio ou azul marinho e tênis.

Meninas – bermuda do colégio ou azul marinho, calça de cotton do colégio ou azul marinho ou jeans azul, camiseta do colégio, agasalho (calça e blusa) do colégio ou azul marinho e tênis.

**Obs: A cor oficial do colégio é azul marinho, não sendo permitido bermudas e calças coloridas, com detalhes, estampas e na cor preta.**

***Obs: As bermudas deverão ter o comprimento na altura do joelho e saia short não são permitidos para as alunas do Ensino Fundamental II.***

***Não será permitido o uso de calça jeans rasgada, bermuda e short curto, Crocs "aberto", chinelos, tamancos e rasteirinhas para as aulas regulares, inclusive de Educação Física.***

***Para as atividades esportivas os alunos deverão utilizar o uniforme da modalidade e trazer um kit de higiene pessoal.***

## **VIII – NORMAS DISCIPLINARES:**

A partir de 2019 o colégio adotou a seguinte sequência de medidas disciplinares:

- 1 – Advertência Oral;
- 2 – Advertência escrita/comunicação à família;
- 3 – Suspensão de 01 dia;
- 4 – Suspensão de 02 dias;
- 5 – Suspensão de 03 dias;
- 6 – Reunião com a Direção da escola.

**Obs:** As ocorrências que aparecem na Central do Aluno serão para registrar esquecimento de material, entrega de tarefas e trabalhos, problemas de saúde, percepções do professor e da inspeção que mereçam ser registradas, mas que não constituem uma medida disciplinar.

## **IX – CELULARES E APARELHOS ELETRÔNICOS**

O (a) estudante não deverá trazer ao colégio objetos de valor e aparelhos eletrônicos, pois seu uso não será permitido no colégio

**O Colégio não se responsabiliza pelo ressarcimento de objetos perdidos, roubados ou danificados.**

**Obs:** O (a) estudante que insistir no uso dos aparelhos, durante a aula, terá seu aparelho recolhido e deixado sob a tutela do Inspetor ou Coordenador Pedagógico até o final do turno. Na 1º vez em que for recolhido terá uma conversa de orientação com o Inspetor/Coordenador, contudo, na 2º vez o aparelho só será devolvido ao responsável. A reincidência ocasionará o enquadramento nas normas disciplinares do item VIII.

## **X – MATERIAL ESCOLAR:**

O estudante deverá trazer o material completo diariamente de acordo com o horário das aulas. A ausência do material, será notificada na ficha de ocorrências na central do aluno para que a família fique ciente diariamente.

## **XI – CALENDÁRIO ESCOLAR:**

Fique atento ao calendário escolar que está disponível no site e aplicativo do colégio (além de murais internos e na sala de aula), para conferir os dias de reuniões e eventos da escola para melhor organização das famílias.

## **XII – SAÍDAS ANTECIPADAS:**

O Colégio deve ser informado com antecedência, sobre como o estudante vai embora e quem vem buscá-lo, qualquer alteração na rotina enviar via agenda ou entrar em contato com a secretaria/recepção, para que o aluno possa ser dispensado.



### **XIII – ANIVERSÁRIOS:**

Agendar com uma semana de antecedência através da agenda com a professora, para que possamos informar as famílias dos alunos que possuem restrições alimentares. A comemoração será no horário do lanche, sendo permitido bolo e suco (enviar descartáveis: copos, pratos, garfos e guardanapos).

**Obs: Refrigerante, doce, salgadinho e sacolinha surpresa não estão autorizados.**

### **XIV – ALIMENTAÇÃO:**

No caso do Maternal e do Integral, em que a alimentação é fornecida pelo colégio, esclarecemos que o cardápio é montado pela nutricionista com refeições balanceadas e publicado no site semanalmente.

**Obs: No caso de restrição alimentar, alimentação vegana ou vegetariana a escola deve ser comunicada para as devidas providências.**

**FICA PROIBIDA A ENTRADA DE QUALQUER ALIMENTO PARA SER DISTRIBUÍDO AOS ESTUDANTES.**

### **XV – HIGIENE:**

Os itens de higiene pessoal/individual deverão vir devidamente identificados com o nome do estudante, de acordo com a necessidade de cada faixa etária.

### **XVI – MOVIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES NA ESCOLA NO CONTRATURNO:**

É fundamental aos estudantes que necessitem realizar trabalhos, atividades ou uso da biblioteca em outro turno, que procurem a inspeção para agendamento dos grupos e salas disponíveis. A movimentação de estudantes na escola sem o devido monitoramento dificulta a logística da escola e gera insegurança para educadores e famílias.





## **XVII – ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS, PAIS E/OU RESPONSÁVEIS EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E FUNDAMENTAL II NO COLÉGIO:**

Para segurança e organização diária da rotina escolar, somente pais e/ou responsáveis poderão percorrer o trajeto da portaria à recepção escolar nos horários de entrada e saída dos estudantes. O aluno no horário de entrada será recepcionado pelo colaborador do colégio e encaminhado para sala de aula. No horário da saída o aluno será chamado pelo colaborador responsável e encaminhado aos pais que estarão aguardando na porta de entrada da recepção do colégio.

**Obs: Não será permitido aos alunos aguardar seus pais ou responsáveis na portaria do colégio.**

Os alunos (as) que têm permissão dos pais para irem embora sozinhos, devem procurar a secretaria para formalizar a autorização.

## **XVIII – BRINQUEDOS**

**Maternal** – É permitido trazer 1 brinquedo desde que adequado a faixa etária, que caiba dentro da mochila e com o nome da criança.

**Educação Infantil** – Será permitido brinquedo no período de adaptação da criança desde que seja adequado à faixa etária, que caiba na mochila e com o nome da criança, após o período de adaptação brinquedos e brincadeiras já fazem parte da rotina pedagógica, utilizaremos os brinquedos disponíveis no colégio.

**Ensino Fundamental I** - A critério da professora.

## **XIX – ENFERMIDADES E MEDICAÇÃO**

Quando o estudante apresentar algum tipo de enfermidade no período escolar, os pais serão comunicados **IMEDIATAMENTE** para sua ciência e devidas providências. Em caso de acidente, os pais serão comunicados e deverão buscar o estudante de imediato. Contudo, no caso de acidentes graves, a escola acionará imediatamente a MEDICAR, responsável por prestar os primeiros socorros.

Em caso de medicação específica, os medicamentos de uso contínuo e de uso temporário somente serão administrados pelos pais e ou responsáveis.

Não é permitido o envio de remédio para automedicação do aluno.